



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 035/GVSP/2018.

Juara-MT, 21 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito Interino do Município  
Juara-MT

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de recomendar o fornecimento e/ou utilização de EPI – Equipamento de Proteção Individual (óculos; capacetes; cintos de segurança; luvas de couro; sapatos de borracha com solado rígido e reforçado; protetores para os ouvidos; coletes refletivos para auxiliares de solo) para os funcionários que realizam serviços gerais como a poda das árvores e grama, recolhimento de entulhos e limpeza das ruas do município.

Recomendo ainda, a utilização de tela de proteção para contenção de resíduos e/ou objetos durante a realização de serviços em vias públicas, em especial o de poda de grama, evitando que danifiquem veículos e edificações, bem como atinja transeuntes.

Sem mais para o momento, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
**Salvador Marinho Pizzolio Alves**  
(Salvador Pizzolio)  
Vereador

  
**Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Primeira Secretária

  
**Hélio Francisco Castão**  
(Hélio Castão)

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito Interino de Juara-MT.

Protocolo nº 253/2018 – 22/05/2018

Assunto: Ofício nº 035/GVSP/2018 – Recomendando o fornecimento e/ou utilização de EPI para os funcionários que realizam serviços gerais para prefeitura municipal de Juara.